

**PORTARIA Nº 213/2021, DE 01º DE JULHO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Sabrina Renata Zanardi** como responsável pela fiscalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017 – Processo Administrativo nº 001/2017 da **SB10 Incorporadora Ltda.**, com vigência 11/07/2021 a 10/07/2022.

**Art. 2º** Designar **Diames Sousa da Silva** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Sabrina Renata Zanardi**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 63/2018 de 26/02/2018 e as disposições contrárias.

Curitiba, 01º de julho de 2021.



**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente



**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário